



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº087 /13

Data: 14 de Agosto de 2013.

SÚMULA: INSTITUI O SISTEMA DE FICHA DE AVALIAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, DENOMINADO DE "FALA CAMPO-LARGUENSE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica instituído por esta Lei o sistema de avaliação, através de Ficha de avaliação, denominado como "FALA CAMPOLARGUENSE", a ser disponibilizadas nas Unidades Básicas de Saúde - UBS e nas Unidades de Pronto Atendimento, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Campo Largo.

Art. 2º A Ficha de Avaliação deverá seguir o seguinte padrão, conforme modelo definido no Anexo I, parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Será disponibilizado recipiente, lacrado, para que os pacientes ou responsáveis, depositem sua ficha de avaliação.

Art. 4º O recipiente com as fichas de avaliações somente poderá ser aberto por integrante do Conselho Municipal de Saúde, devidamente designado pelo seu Presidente.

Art. 5º As fichas de avaliações serão conferidas e depois será feita a contagem pelo Conselho Municipal de Saúde, na qual fica obrigado a divulgar no Diário Oficial do Município no site oficial da Prefeitura, o resultado colhido.

Art. 6º Fica o Conselho Municipal de Saúde de Campo Largo responsável pela fiscalização da presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, 07 DE AGOSTO DE 2013.

Affonso Portugal Guimarães

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Anexo I

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome paciente ou responsável _____
Endereço Bairro _____
Cidade _____
Nome do Médico _____
Nome do(a) atendente _____
Data do atendimento ____ / ____ / ____.

O Atendimento foi realizado:

Satisfatório: () ótimo () bom () regular () ruim

Qualidade: () ótimo () bom () regular () ruim

Crítica _____

Elogio _____

Sugestão: _____
